

CARTILHA INFORMATIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ITAPEVA/SP
2024





Autoras

DRA KAREN P. GRISOTTO CAMARGO
MÉDICA NEUROPEDIATRA

GILSILEY PINN GIL
TERAPEUTA OCUPACIONAL
ARTICULADORA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edição de Conteúdo

JAMILLE DURAN MATILDE
ENFERMEIRA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



NOMENCLATURAS

Quando tratamos do tema “Pessoas com deficiência” é muito importante atentarmos à evolução dos termos para que se difunda o emprego correto.

Lembre-se:

Deficiente significa incapacidade e define a pessoa por algo que é apenas uma de suas características.

Portador de deficiência também já não é mais utilizado, pois as pessoas não portam deficiências. Portar dá uma ideia de carregar consigo, como quem porta os seus documentos, por exemplo.

Portador de necessidades especiais não define o grupo de pessoas com deficiência, pois todos nós temos necessidades especiais, de acordo com a idade, sexo, situação de saúde, etc.

Sendo assim, devemos utilizar a expressão: **PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**
E se a pessoa não tiver deficiência? **PESSOA SEM DEFICIÊNCIA.**



CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Fonte: Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Governo de São Paulo).

Deficiência auditiva: perda unilateral total, bilateral parcial ou bilateral total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Fonte: Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Governo de São Paulo).

Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual bilateral for igual ou menor que 60° ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão monocular é a visão unilateral inferior a 20%, classificada como deficiência sensorial, do tipo visual (Fonte: Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Governo de São Paulo).

Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (Fonte: Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Governo de São Paulo).

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências (Fonte: Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Governo de São Paulo).

Transtorno mental: caracteriza-se por um transtorno significativo na cognição, emoção ou comportamento. Esse transtorno reflete uma disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento que estão por trás do funcionamento mental, frequentemente associados a sofrimento ou incapacidade significativas que afetam atividades sociais, profissionais ou outras atividades (Fonte: DSM 5).

Transtorno do espectro autista: classificado como um dos transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado pelas dificuldades de comunicação e interação social e também os comportamentos restritos e repetitivos. Apresenta-se em níveis de suporte, nível de suporte 1 (exigindo apoio), nível de suporte 2 (exigindo apoio substancial) e nível de suporte 3 (exigindo apoio muito substancial) (Fonte: DSM 5).

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS.....	05
3. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	06
4. GRUPO DE ACOLHIMENTO AO CUIDADOR.....	09
5. PROGRAMA MELHOR EM CASA.....	09
6. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.....	09
7. SOLICITAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SONDAS URINÁRIAS E BOLSAS DE ESTOMIAS.....	10
8. MEDICAÇÃO.....	10
9. CARTÃO DEFIS – ESTACIONAMENTO.....	11
10. ISENÇÃO DE ZONA AZUL.....	11
11. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA- CIA.....	12
12. CRAS.....	12
13. CREAS.....	13
14. PROJETO “MIGUEL EBENEZER”.....	13
15. VALE GÁS/BENEFÍCIO EVENTUAL.....	13
16. CASA DO ADOLESCENTE.....	14
17. BENEFÍCIO SOCIAL.....	14
18. TRANSPORTE.....	15
19. TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL: TARIFA ZERO.....	15
20. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.....	16
21. PASSAGEM AÉREA COM DESCONTO PARA ACOMPANHANTE DE PCD.....	16
22. ISENÇÃO DE IPI NA COMPRA DE CARROS NOVOS.....	16
23. ISENÇÃO DE IPVA.....	16
24. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.....	16
25. REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS.....	17
26. LIBERAÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR.....	17
27. ÁREA EDUCACIONAL.....	18
28. ENTIDADES.....	18
29. APOIO JUDICIAL.....	19
30. DENÚNCIA.....	19
31. MINISTÉRIO PÚBLICO.....	19
32. POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVA ITAPEVA - PEI.....	19
33. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	19

1. APRESENTAÇÃO

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2008) as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

A campanha do Setembro Verde é dedicada à inclusão social de pessoas com deficiência e ressalta a importância de oferecer acessibilidade a todas as pessoas que precisam, diminuindo as barreiras.

A Cartilha visa informar o acesso às informações dos serviços públicos oferecidos no município de Itapeva-SP.



2.1. Cartão Nacional do SUS (CNS)

O CNS pode ser feito em qualquer Unidade Básica de Saúde, levando os documentos: RG, CPF, certidão de nascimento, comprovante de endereço. Segue abaixo a lista de Unidades Básicas de Saúde contidas no Município de Itapeva:

JARDIM BRASIL

Rua Leoni Gomes de Carvalho, s/n,
Jardim Brasil. Telefone: 3524-1717

JARDIM MARINGÁ

Euclides de Campos, nº 215, Jardim
Maringá. Telefone: 3521-6371

PARQUE SÃO JORGE

Rua Antonio Aidino dos Santos, nº 51, Parque São
Jorge. Telefone: 3521-6369

SANTA MARIA

Rua Alessandro Góis Santos, s/nº, Jardim
Bonfiglioli. Telefone: 99758-6761

VILA APARECIDA

Praça Tito Lívio Cerioni, s/nº, Vila
Aparecida. Telefone: 3521-6370

MORADA DO BOSQUE

Avenida Benedito Wilton Kuntz Cardozo, nº 71,
Morada do Bosque.
Telefones: 99629-3811 / 99816-2687/ 99704-6018

BELA VISTA

Rua João Perreti, nº 240, Jardim Bela
Vista. Telefone: 3521-1533

BOM JESUS

Rua Capão Bonito, nº 229, Vila Bom
Jesus. Telefone: 3524-1410

CAMARGO

Rua Próspero José Perreti, nº 45, Jardim Santa
Marina. Telefone: 3521-1223

CIMENTOLÂNDIA

Rua Stefano Simonini, nº 115, Parque
Cimentolândia. Telefone: 3521-6362

SÃO BENEDITO

Rua Santo Antônio de Categero, s/nº, Vila São
Benedito. Telefone: 3521-5694

SÃO CAMILO

Salvador Rodrigues Garcia, nº 254, Vila São
Camilo. Telefone: 3521-2123

SÃO MIGUEL

Rua Cotia, s/nº, Vila São Miguel. Telefone: 3521-
6361

TAQUARI

Eurico Monteiro de Almeida, nº 590, Vila Taquari.
Telefone: 3521- 6365

VILA ISABEL

Cláudio Alessandro Melo Amaral, nº 253, Conjunto
Habitacional Tancredo Neves. Telefone: 3522-1515

AGROVILA

Zona Rural – Fazenda Pirituba, Agrovila I (entrada de
Bom Sucesso, km 5 estrada Itararé.
Telefone: 99707-6434

ALTA DA BRANCAL

Pedro Vaz dos Santos (Antiga Travessa 1), nº 57,
Alto da Brancal.
Telefone: 3521-6147

CAPUTERA

Zona Rural – Bairro do Guari (Estrada
Paranapanema). Telefone: 3523-4000

JAÓ

Zona Rural – Bairro do Jaó (Estrada
Paranapanema). Telefone: 99611-4153

GUARI

Zona Rural – Bairro do Guari (Estrada
Paranapanema). Telefone: 3523-1157

PACOVA

Praça sem nome, nº 40, bairro do Pacova. Telefone:
99785-6023

SÃO ROQUE

Zona Rural - Acesso pela rodovia Espiridião Lúcio
Martins – final da rodovia). Telefone: 99606-8890

TANCREDO NEVES

Rua Alberto Marciano Sponga de Oliveira, nº 57,
Conjunto Habitacional Tancredo Neves. Telefone:
3524-9376

2.2.Registro Geral (RG)

Documento realizado na agência do Poupatempo com agendamento de data e horário no portal www.poupatempo.sp.gov.br ou no aplicativo Poupatempo Digital.

Para constar a deficiência no documento, apresentar a certidão de nascimento e formulário preenchido pelo médico onde apareça expressamente o número do CID - Cadastro Internacional das Doenças, podendo ser inseridos até cinco CIDs diferentes. O formulário pode ser retirado na agência do Poupatempo – Av. Governador Mário Covas, nº 326.

2.3.CPF

O documento pode ser feito on-line pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br> ou de forma presencial nas agências dos Correios. Deve-se apresentar a carteira de identidade ou certidão de nascimento e documentos dos responsáveis.

Agências dos Correios em Itapeva:
Horário de funcionamento: 09h00 às 17h00

AC Itapeva
Praça do Correio, nº 49, Centro Telefone: 3522-43 20

AGF Ruy Barbosa
Rua Ruy Barbosa, nº 341, Centro Telefone: 3522-0556

2. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2.1. Unidades Básicas de Saúde - UBS

Realizar o cadastro na unidade de saúde mais próxima da residência.

Os agendamentos de consultas, exames, encaminhamento para especialidades sempre serão realizados através das UBS. Para lista das UBS vide item 2.

3.2. APAE Saúde

Dispõe de médico neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista. Realiza exames de triagem auditiva, eletroencefalograma e equoterapia. Necessita de encaminhamento da Unidade Básica de Saúde.

Rua Inglaterra, nº 842, Jardim Europa
Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00
Telefone: 99672-1492

3.3. Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II

Realiza atendimento para pessoas em intenso sofrimento psíquico, decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. Dispõe de médico psiquiatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Necessita de encaminhamento médico da Unidade Básica de Saúde.

Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00
Rua: Olívia Marques, nº 227, Centro
Telefone: 3521-8046

3.4. Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas-CAPS AD

Dispositivo de saúde mental para tratamento de pessoas com prejuízos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado. Dispõe de médico psiquiatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, farmacêutico, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Não necessariamente precisa de encaminhamento, porta aberta para pacientes e suas famílias buscarem orientação e tratamento.

Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00
Endereço: Celso Magalhães, nº 348, Vila Dom Bosco.
Telefone: 3521-1260

3.5. Centro de Especialidades - CENTRO DIA

Ambulatório de especialidades municipal que oferece consultas com médicos especialistas e procedimentos ambulatoriais como ultrassonografia, endoscopia, eletrocardiograma e pequenas cirurgias. Dispõe de equipe multiprofissional.

Praça Espiridião Lúcio Martins, s/n, Centro
Horário de funcionamento: 7h30 às 17h00
Telefone: 3521-3800



3.6. Centro Materno Infantil

É um Serviço de Atenção à Saúde de Gestantes e Recém-Nascidos que se enquadram nos critérios de risco. Dispõe de médico obstetra, pediatra, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista, assistente social, equipe de enfermagem, enfermeiro e técnicos.

Necessita de encaminhamento da Unidade Básica de Saúde ou do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.

Horário de funcionamento: 7h00 às 17h00

Endereço: Josino Brizola, nº 726, Centro

Telefone: Obstetrícia - 3521-6360/ Pediatria - 3521-1205

3.7. Centro de Referência do Idoso - CRI

Atendimento para idosos acima de 70 anos, encaminhados pela Unidade Básica de Saúde com critérios. Dispõe de médico geriatra, terapeuta ocupacional, enfermeiro e técnico de enfermagem.

Horário de funcionamento: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00

Endereço: Brasília, nº 199, Vila Aparecida

Telefone: 3522-3208



3.8. Academia da Saúde

Atendimento para população em geral, de atividades de promoção e prevenção à saúde, como caminhada e pilates. Dispõe de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

Horário de funcionamento: 7h00 às 17h00

Endereço: Praça João Loureiro Diniz Figueira, Bela Vista, ao lado da UBS

Telefone: 3524-1777

3.9. Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

A UPA possui atendimento 24 horas com estrutura de complexidade intermediária para urgências e emergências. Dispõe de médicos clínicos-gerais e pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico e assistente social. Realiza exames laboratoriais, Raio-X, eletrocardiograma e possui leitos de observação.

Se necessário o paciente poderá ser encaminhado para um hospital da rede de saúde.

Requisitos: ser residente de Itapeva - SP.

Horário de funcionamento: 24h

Endereço: Praça Espiridião Lúcio Martins, s/n, Centro

Telefone: 3521- 3242

3.10. Hospital Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

É um centro hospitalar de referência na região Sudoeste Paulista, contando com equipamentos, tecnologia em saúde e equipes multiprofissionais especializadas.

Horário de funcionamento: 24h

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 433, Centro

Telefone: 3521 - 9500

4. GRUPO DE ACOLHIMENTO AO CUIDADOR

“Uma intervenção na Saúde Mental de quem cuida”.

Reuniões mensais destinadas aos responsáveis de pessoas com deficiência.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa

Telefone para informações: 3524-9370

E-mail: apcdeficiencias_saude@itapeva.sp.gov.br

5. PROGRAMA MELHOR EM CASA

É um serviço que realiza assistência multiprofissional domiciliar para pacientes acamados. Necessita de encaminhamento da Unidade Básica de Saúde, há critérios para se enquadrar no programa. Dispõe de médico clínico geral, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeiro e técnico de enfermagem.

Praça Espiridião Lúcio Martins, s/n, Centro

Horário de funcionamento: 7h30 às 17h00

Telefone: 3521-3800

6. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA (cadeira de rodas, andador, órteses, próteses, etc)

Apresentar na Farmácia Municipal no setor do Serviço Social: documentos e cópias dos dados pessoais do paciente e responsável: RG, CPF, cartão SUS, comprovante de endereço e comprovante de renda. Acompanhado de laudo médico e prescrição do SUS do equipamento pelo terapeuta ou médico responsável.

Atendimento com Serviço Social: 9h00 às 12h00/ 13h00 às 16h00

Endereço: Josino Brisola, nº 331, Centro

Telefone: 3521-1208/3524-1405

7. SOLICITAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SONDAS URINÁRIAS E BOLSAS DE ESTOMIAS

Apresentar na Farmácia Municipal no setor do Serviço Social: documentos e cópias dos dados pessoais do paciente e responsável: RG, CPF, cartão SUS, comprovante de endereço e comprovante de renda. Acompanhado de relatório médico e prescrição do SUS com especificação do tamanho e quantidade adequados à situação.

Lei Municipal nº 2.899, de 04 de maio de 2009.

Atendimento com Serviço Social: 9h00 às 12h00/ 13h00 às 16h00

Endereço: Josino Brisola, nº 331, Centro

Telefone: 3521-1208/3524-1405

A aquisição de fraldas também pode realizada pelo programa "Aqui tem Farmácia Popular" em farmácias credenciadas, que terá um desconto na compra do produto. Os documentos necessários: documentos pessoais, receita médica do SUS e/ou particular, prescrição, laudo ou atestado médico, que indique a necessidade de uso de fralda que conste a respectiva Classificação Internacional de Doenças- CID.

8. MEDICAÇÃO

Documentos necessários para retirada de medicamentos:

Balcão Básico: Receita original com segunda via e cartão SUS;

Serviço Social: Trazer receita com 10 dias de antecedência;

Alto Custo: Carteirinha do Alto Custo ou cartão SUS;



8.1. Locais de retirada de medicação

Medicamentos pertencentes a Portaria nº344 /98, ordem judicial, serviço social, processo administrativo e Alto Custo apenas na Farmácia Municipal 24 horas – Rua Josino Brisola, nº 547, Centro.

Fique atento: As medicações de Alto Custo tem prazo para a retirada a ser seguido.

- Os medicamentos básicos fornecidos pelo SUS em qualquer dispensário de medicamento nas Unidade Básica de Saúde (Morada do Bosque, Bom Jesus, Jardim Maringá, Cimentolândia, Santa Maria e Bela Vista) e são descritos na lista da REMUME - relação municipal de medicamentos essenciais.
- Suplemento alimentar e Fraldas – apenas na Farmácia Municipal.

8.2. Horário de Atendimento Farmácia Municipal

Medicamentos básicos e controlados da REMUME (Lista Municipal de Medicamentos): 24h.

Medicamentos solicitados pelo serviço social, ordem judicial e processo administrativo: Diariamente - 8h00 às 17h00.

Medicamentos de Alto Custo: segunda à sexta-feira - 7h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

8.3. Documentos para solicitar medicamentos pelo processo administrativo

Formulário preenchido pelo médico, 2 receitas originais com nome genérico, relatório médico atual de 30 dias, cópia dos exames que comprovem a doença, CNES, RG, CPF, cartão SUS, comprovante de endereço, declaração inexistência de conflitos de interesse com a indústria farmacêutica.

Endereço: Rua Josino Brisola, nº 331, Centro
Telefone: 3521-1208/3524-1405

9. CARTÃO DEFIS – ESTACIONAMENTO

DEMUTRAN – ITAPEVA

Endereço: Rua Paulo Petzold, nº 453, Parque São Jorge
Horário de funcionamento: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00
Telefone: 3521-6137

Documentos necessários: Formulário preenchido pelo médico e documento com foto. O Formulário pode ser retirado presencialmente ou solicitado por E-mail: demutran.itapeva@gmail.com

10. ISENÇÃO DE ZONA AZUL

Para utilizar o benefício, é necessário possuir previamente o cartão de estacionamento para pessoa com deficiência e comparecer à sede do Demutran para retirar o cartão da zona azul.

Os dois cartões precisam ser usados ao mesmo tempo e a gratuidade é garantida por um período máximo de duas horas.

Rua Paulo Petzold, nº 453, Parque São Jorge
Horário de funcionamento: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00
Telefone: 3521-6137



11. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA - CIA

A carteirinha de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista foi criada a partir da lei municipal nº 4.317/19.

Documentos necessários: laudo médico, documento dos responsáveis, comprovante de endereço, foto 3x4.

Onde solicitar?

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Envio dos documentos pelo WhatsApp

99760-8632 ou pelo e-mail:

cmdpditapeva@gmail.com.



Secretaria do Desenvolvimento Social ou CRAS do seu território, vide item 12.

Endereço: Rua Carriel, nº 90, Vila Ophélia

Telefone: 3522-0307

12. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

São unidades de porta de entrada das famílias para garantir o acesso aos direitos sociais de indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Dispõe de assistente social, psicólogos e educadores sociais. Lista de unidades disponíveis:

CRAS Jardim Maringá – Kátia Gonçalves

Endereço: Rua Gastão Vidigal, nº 820, Jardim Maringá

Telefone: 3521-5609

E-mail: crasjdmaringa@hotmail.com

CRAS Vila Nova – Cantinho das Famílias

Endereço: Rua Iperó, s/nº, Praça Suttner Rodrigues Saldanha, Vila Nova

Telefone: 3521-3618

E-mail: cras@itapeva.sp.gov.br

CRAS Santa Maria – Espaço das Famílias - Extensão Vila Aparecida

Endereço: Rua Pedro de Almeida Ramos, s/nº, Santa Maria

Telefone: 3521-5681/ 99771-6786

E-mail: cras2@itapeva.sp.gov.br

CRAS Morada do Bosque

Endereço: Av. Dr João de Vincenzo, nº 160, Residencial Morada do Bosque

Telefone: 99753-7618

E-mail: crasmoradadobosque@gmail.com

CRAS Móvel – Equipe Volante – Zona Rura
Endereço: Rua Gastão Vidigal, nº 820
Telefone: 3521-5609
E-mail: crasjdmaringa@hotmail.com

13. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

É uma unidade que oferece apoio e orientações às famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dispõe de assistente social, advogado e psicólogo.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, 8h00 às 17h00.

Endereço: Luís Carriel, nº 90, Vila Ophélia

Telefone: 3521-4612/99857-9589

E-mail: creas@itapeva.sp.gov.br

14. PROJETO “MIGUEL EBENEZER”

É um projeto socioassistencial, porta-aberta, para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas abrangendo suas famílias.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Endereço: Rua Carlos Eduardo Lajes Magalhães, nº 72, Vila Maringá

Telefone: 99811-2381

15. VALE GÁS/ BENEFÍCIO EVENTUAL

ALIMENTAÇÃO/ ALUGUEL SOCIAL

Onde solicitar?

Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Carriel, nº 90, Vila Ophélia

Telefone: 3522-0307

CRAS do seu território.

Quem tem direito?

Estes benefícios só serão liberados mediante avaliação social, critérios de vulnerabilidade. Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de renda, laudo médico.



16. CASA DO ADOLESCENTE

Serviço Multiprofissional de parceria entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde. Dispõe de assistente social, educador social, dentista, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, médico clínico e ginecológico. Atende adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Necessita de encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde para consultas e acompanhamentos, "porta-aberta" para casos de automutilção.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, 8h00 às 17h00.

Endereço: Avenida Paulo Leite, nº 330, Itapeva III

Telefone: 3521-2890/99752-7849

E-mail: adolescente@itapeva.sp.gov.br



17. BENEFÍCIO SOCIAL

17.1. Benefício de Prestação Continuada–BPC

É um benefício sócio assistencial, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), porém existem critérios para poder ter acesso.

Como solicitar o BPC?

É necessário estar inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, com acesso ao link: [https:// cadunico.cidadania.gov.br](https://cadunico.cidadania.gov.br). Em Itapeva, você pode dirigir-se ao CADÚNICO, rua Olívia Marques, 600, Centro, telefone: 3521-3076 ou no CRAS de seu território. Após, realizar o pedido na agência do INSS, o agendamento pode ser feito pessoalmente ou pelo telefone 135 - Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita de telefone fixo ou celular) ou pelo aplicativo "Meu INSS" e no site www.previdenciasocial.gov.br.

Será marcada uma perícia médica e social para comprovar tanto a deficiência como a incapacidade para a vida independente e para o trabalho. Para outras informações, antes de ir ao INSS, procure os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), vide item 12. Quando a perícia médica for agendada em município vizinho e caso a família necessite, pode ser solicitado transporte no CRAS ou na Secretaria do Desenvolvimento Social e se o pedido for negado, poderá acessar a justiça, sendo necessário comprovar gastos, guardando as notas com as despesas para comprovar que a renda familiar é insuficiente para custear as necessidades da pessoa com deficiência. Esse pedido pode ser realizado somente por um advogado particular.

Endereço: Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro

Telefone: 3524-9639.

17.2. Desconto em conta de energia

Famílias inscritas no CadÚnico que contemplam o BPC-Loas, podem solicitar o desconto fornecido e maiores informações podem ser adquiridas no atendimento da Neoenergia Elektro

Endereço: Rua Crescêncio Vasconcelos, nº 86 - Centro

Telefone: 08007010102

17.3. Curatela

É destinada a proteção jurídica da pessoa maior de 18 anos, que por algum impedimento ou em virtude de determinados tipos de deficiência mental ou intelectual, esteja impossibilitada de manifestar sua própria vontade de forma livre e consciente, buscando resguardar seus interesses e direitos.

Para dar entrada neste documento, é necessário um advogado, algumas famílias podem solicitar gratuitamente um advogado pela OAB, realizando agendamento para triagem.

Endereço AOB: Avenida Governador Mario Covas, nº 574, Centro
 Telefone: 99726-3046/3524-1119/3522-0141

18. TRANSPORTE

18.1. SAMU

Atendimento em situação de urgência e emergência. Contato: 192
 Telefone: 3521-6606/ 3524-9230

18.2. SADI

Serviço de transporte intermunicipal para os pacientes entre os serviços de saúde, com vulnerabilidade social, sendo necessário também o acesso pelos contatos telefônicos e regulação via SAMU.

Contato: 192

Telefone: 3521-6606/ 3524-9230

19. TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL: TARIFA ZERO

As pessoas com deficiência podem utilizar os bancos reservados no transporte coletivo.

Como adquirir o bilhete?

Comparecer ao guichê da Jundiá dentro do Terminal Urbano próximo à Prefeitura e ao SAMU. Qualquer pessoa pode fazer o cartão (inclusive para terceiros) desde que esteja com os documentos originais em mãos.

Endereço: Avenida Governador Mário Covas, nº 365

Horário de funcionamento: comercial

Telefone: 3521-7373

Documentos necessários:

CPF, RG e comprovante de residência originais.

Horários de funcionamento dos ônibus.

Disponível em: <https://jundia.net/horarios-itapeva>.



20. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Todas as informações detalhadas para conseguir o Passe Livre estão no site <http://portal.infraestrutura.gov.br/passelivre>

21. PASSAGEM AÉREA COM DESCONTO PARA ACOMPANHANTE DE PCD

De acordo com a resolução nº 280, de 11 de julho de 2013, caso a pessoa com deficiência necessite de um acompanhante, a empresa deverá oferecer ao acompanhante, no mínimo o desconto de 80% da tarifa. Necessário relatório médico especificando a deficiência do passageiro, bem como preencher o formulário específico da empresa aérea (MEDIF ou FREMEC).

22. ISENÇÃO DE IPI NA COMPRA DE CARROS NOVOS

As informações estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/isencao/isencao-pcd-laudo-ipi-deficiencia>

DETRAN: Av. Gov. Mário Covas, nº 326 (dentro do Poupatempo)

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira das 9h00 às 17h00 e sábado das 9h00 às 12h00.

23. ISENÇÃO DE IPVA

Pedidos de isenção do IPVA para um único veículo de propriedade de pessoa com transtorno do espectro do autismo em grau moderado, grave ou gravíssimo, ou com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, moderada, grave ou gravíssima, ou de seu representante legal. Disponível em:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/gu-isencao-deficiente-fisico.aspx>

24. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

O Atendimento Prioritário é Lei. Em relação à pessoa com deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão estabelece a pessoa com deficiência como prioritário, sobretudo tem o direito a receber atendimento com a finalidade de:

I – Proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II – Atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público.

Os grupos de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário: pessoas com deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos.

Em serviços de saúde, o atendimento será avaliado mediante classificação de risco.

25. REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS

A Lei Municipal – nº 4.602, de 7 dezembro de 2021, dispõe sobre a redução de carga horária para servidores públicos municipais que possuem dependentes com deficiência. O servidor deve se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com laudo médico e documentos pessoais do dependente para protocolo.

Endereço: Coronel Levino Ribeiro, nº 1006, Centro

Telefone: 3526-8102

26. LIBERAÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

Todos os brasileiros são obrigados a fazer o alistamento junto ao Serviço Militar, sendo que as mulheres ficam isentas em tempo de paz.

O Alistamento dentro do prazo deve ocorrer de 1º de Janeiro a 30 de Junho no ano em que o cidadão venha a completar 18 anos de idade, independente do mês de nascimento.

Caso já tenha passado dos 18 anos, deverá ir até a Junta de Serviço Militar (JSM) e vai receber uma multa mínima decorrente do atraso.

O Alistamento Militar poderá ser realizado de forma on-line (alistamento.eb.mil.br) ou presencial na Junta de Serviço Militar da cidade em que reside.

O cidadão que, por incapacidade absoluta, estiver impossibilitado de comparecer à JSM, poderá ser representado pelo seu tutor ou curador, legalmente instituído, mediante apresentação do documento comprobatório.

O Atestado Médico, que faz parte do processo de isenção do Serviço Militar obrigatório, é emitido pela Junta de Serviço Militar.

O documento militar recebido dá direito há vários documentos como tirar passaporte, participar de concurso público, receber benefícios que sejam de direitos da pessoa com deficiência, entre outros.

Documentos necessários: certidão de nascimento (solteiros), certidão casamento (casados), RG e CPF originais, comprovante de endereço atualizado, laudo médico.

Local: Espaço Cidadão

Endereço: Rua Lucas de Camargo, nº 290, Centro

Telefone: 3526-6290

Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira
08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00



27. ÁREA EDUCACIONAL

27.1. Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292, Vila Nossa Sra. de Fatima

Telefone: 3522-3079

E-mail: educacao@itapeva.sp.gov.br

Site: <http://educacaoitapeva.com.br>

27.2. Centro de Apoio de Apoio Pedagógico Multidisciplinar – CEAPEM

Realiza atendimento à crianças e adolescentes com transtorno de aprendizagem e deficiências da rede municipal de ensino. Necessário encaminhamento preferencialmente pela Unidade Escolar. Dispõe de professores especialistas, psicopedagogo e psicólogo.

Horário de Funcionamento: 7h00 às 17h30

Endereço: Coronel Acácio Piedade, nº 809, Centro

Telefone: 3521-1047

Email: ceapem@educacao.itapeva.sp.gov.br

27.3. APAE Escola

Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Necessário laudo e encaminhamento médico.

Horário de funcionamento: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

Endereço: Rua Carlos Eduardo Lages de Magalhães, nº 172, Vila Maringá

Telefone Educação: 99821-9145/ Telefone Serviço Social: 998112381

E-mail: escola@apaeitapeva.org.br/servicosocial@apaeitapeva.org.br

28. ENTIDADES

28.1. Associação Luz da Visão

Voltado para pessoas acima de 18 anos com cegueira total e/ou baixa visão.

Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00

Endereço: Rua Tatuí, nº 99, Vila Aparecida

Telefone: 35212417

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com



Continuidade - Serviços Públicos - ERRATA

Serviço de Atendimento Especializado (SAE)

Especialidade de referência municipal para doenças infectocontagiosas, como HIV, hepatites virais, infecções sexualmente transmissíveis, entre outras. Necessita de encaminhamento médico da Unidade Básica de Saúde para consulta médica.

Realiza também exames para HIV, sífilis, hepatites B e C (testes rápidos), profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP), profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP), atendimento de violências sexuais, esclarecimentos de infecções sexualmente transmissíveis, nesses casos, atendimento sem necessidade de encaminhamento - porta aberta.

Dispõe de médico infectologista, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico e psicólogo.

Horário de funcionamento: 7h30 às 17h00

Endereço: Espiridião Lúcio Martins, nº 144, Centro

Telefone: 3522-2365

E-mail: dstsaude@itapeva.sp.gov.br

Violências

Em casos de violências, seja ela física, psicológica, moral, sexual, financeira, o atendimento inicial no SUS é realizado na Unidade Básica de Saúde, onde avaliará o caso e realizará os encaminhamentos necessários a outros dispositivos.

Centro Dia do Idoso

É uma unidade destinada ao atendimento a pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (semidependente). O cadastro deve ser realizado no CRAS de referência.

Horário de funcionamento: 8h00 às 16h00

Endereço: Avenida Marina Vieira, nº 143 - Itapeva E

Telefone: 99841-1242

E-mail: centrodiaidosos@itapeva.sp.gov.br

Lar Vicentino de Itapeva

Acolhimento Institucional de Longa Permanência às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

Horário de funcionamento: 24h

Horário de visita: 13h00 às 17h00 – todos os dias

Endereço: Praça Dom Silvio Maria Dario, nº 126, Centro

Telefone: 3522-0348

E-mail: larvicentinodeitapeva@gmail.com



Continuidade - Serviços Públicos - ERRATA

Residência Inclusiva

Unidade assistencial responsável pela oferta de Serviço de Acolhimento Institucional a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. O objetivo é garantir a proteção integral, com vistas à construção da autonomia, da inclusão social, comunitária e do desenvolvimento de capacidades para a vida diária (Fonte: Cartilha Residência Inclusiva e Serviços Residenciais Terapêuticos - MP/SP, 2022).

Atendimento via CREAS.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, 8h00 às 17h00.

Endereço: Luís Carriel, nº 90, Vila Ophélia

Telefone: 3521-4612/99857-9589

E-mail: creas@itapeva.sp.gov.br

Residência Terapêutica

Unidade de desinstitucionalização de pessoas em sofrimento mental. Caracterizam-se como residências inseridas na comunidade, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas com transtornos mentais graves. Voltadas para garantia de promoção de direitos, cidadania e atenção integral do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (Fonte: Cartilha Residência Inclusiva e Serviços Residenciais Terapêuticos - MP/SP, 2022).

Atendimento via CAPS II.

Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00

Rua: Olívia Marques, nº 227, Centro

Telefone: 3521-8046

E-mail: caps_saude@itapeva.sp.gov.br



28.2. Associação dos Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva - AVACCI

Atendimento à pessoas com câncer, suas famílias e cuidadores. Dispõe de assistente social e fisioterapeuta e parcerias com profissionais da nutrição e psicologia.

Horário de funcionamento: 13h00 às 17h00

Endereço: Rua José Basílio de Araújo Ferraz, nº 50, Jd Dr. Pinheiro

Telefone: 3522 1698.

E-mail: avacci_social@hotmail.com

28.3. Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região - Casa de Apoio José Carlos Conte.

Atuando em apoio à saúde, assistência social, nutricional e hospedagem.

Dispõe de psicólogo, nutricionista e assistente social.

Horário de funcionamento: seg. à sexta-feira, 8h00 às 17h00 e sábado até às 16h00

Endereço: Colombia, nº 33, Jardim América

Telefone: 3522 0767.

E-mail: casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com

29. APOIO JUDICIAL

OAB – Subseção de Itapeva

Endereço: Rua Mário Covas, nº 574, Centro. Telefone: 3522 0141

Disponível em: www.oabsp.org.br

30. DENÚNCIA

Plantão Policial Permanente.

Endereço: Rua Capão Bonito, nº 375, Vila Bom Jesus

Telefone: 3524-2174

31. MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento de segunda à sexta-feiras, 13h00 às 17h00, por ordem de chegada.

Endereço: Rua Praça 20 de setembro, nº 133.

Telefone: 3522-0438.

Disponível em: <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao>



32. POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO ITAPEVA (PEI)

Promove a inclusão das pessoas com deficiências no mercado de trabalho por meio do “Emprego Apoiado” e oferece suporte às equipes de recursos humanos das empresas de forma gratuita.

Horário de funcionamento: 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Lucas de Camargo, nº 290, Centro
Telefone: 3526-6290 - Ramal 6314

33. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Lei Municipal nº 4.167 de 14 de setembro de 2018.

Redes sociais:

Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Itapeva - SP

Instagram: @cmdpditapeva

Whatsapp: 99760 - 8632

E-mail: cmdpditapeva@gmail.com

Reuniões Ordinárias abertas ao público. Informe-se pelos contatos acima.



Documento sujeito a atualizações.

"Informar é uma ação de prevenção e promoção de saúde, uma estratégia de cuidado! Compartilhar informações é trazer para perto de nós, àqueles os quais precisamos para solidificar as nossas forças e acolher nossas fragilidades" .

***Manuela Teixeira Bentivoglio
Psicóloga - Assessora de Capacitação Continuada,
Educação Permanente em Saúde e Controle Social
Secretaria Municipal de Saúde***